



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EXPEDIENTE ATÉ 12.09.22**

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:

- **Resposta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ao RIC 401/2022**, de autoria dessa Comissão, que solicitada informações ao Sr. Ministro no sentido de esclarecer esta Casa quanto às ações realizadas por sua pasta no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva”;
- **Resposta do Ministério da Saúde ao RIC 402/2022**, de autoria dessa Comissão, que “Requer informações ao Sr. Ministério da Saúde quanto ao uso do medicamento METILFENIDATO para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no SUS”.
- **Resposta do Ministério da Educação ao RIC 489/2022**, de autoria dessa Comissão, que “Requer esclarecimentos quanto à carência de recursos de acessibilidade disponibilizados aos estudantes com deficiência e ações realizadas para enfrentar esse cenário.”.
- **Ofício da Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional – ABRAE**, solicitando apoio, junto ao Ministério da Saúde, para viabilizar a continuidade dos Centros Especializados em Reabilitação –CER no atendimento às pessoas com deficiência.
- **Ofício da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais**, encaminhando **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 5486/2020 que “altera a Lei nº 13.146, de 2015, para prever o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis como indicativo de deficiência não visível externamente. ”
- **Carta do Observatório de Direitos Humanos - Crise e COVID-19 e outras organizações e movimentos sociais** denunciando a falta de políticas públicas de revacinação prioritária contra a Covid-19 voltadas às pessoas com deficiência e solicitando a adoção de medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança desse grupo em situação de risco.

Foram feitas as seguintes designações de relatoria nos dias 1º e 12/08/2022:

---

**Relator: Alexandre Padilha**

---

**PL 2124/2022**

GENINHO ZULIANI - Acrescenta-se o Art. 48A e Parágrafos, ao Art. 48, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Autoriza a todas

as Pessoas com Deficiência que adquiram veículos de passageiros ou veículos de uso misto com isenção de IPI, ICMS e/ou IOF, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais, a respectiva venda, sem a necessidade de autorização judicial, na forma que especifica.

Data de designação: 12/08/2022

---

**Relator: Cássio Andrade**

---

**PL 2123/2022**

GENINHO ZULIANI - Acrescenta-se §5º, ao disposto no art. 47, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando a reserva e demarcação, dentro das normas técnicas de acessibilidade, de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência, que façam jus a credencial de beneficiárias, próximas ao acesso de circulação, em todas as entradas e saídas dos espaços educacionais, dos diversos níveis de ensino, bem como em hospitais, unidades básicas de saúde, serviços de emergência e análogos, das redes públicas e privadas

Data de designação: 12/08/2022

---

**Relator: Dr. Frederico**

---

**PL 2136/2022**

JOCEVAL RODRIGUES - Dispõe sobre a acessibilidade em hospitais e clínicas e postos de saúde para pessoas com nanismo em todo o território nacional.

Data de designação: 12/08/2022

---

**Relator: Felipe Rigoni**

---

**PL 2132/2022**

JOCEVAL RODRIGUES - Altera a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para assegurar aos deficientes visuais o acesso aos documentos públicos.

Data de designação: 12/08/2022

---

**Relator: Professor Joziel**

---

**PL 1994/2022**

MARRECA FILHO - Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, para

estabelecer sanções penais para quem deixar de comunicar violência praticada contra pessoas com deficiência.

Data de designação: 01/08/2022

---

**Relator: Rejane Dias**

---

**PL 2090/2022**

MILTON VIEIRA - Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para criar e assegurar aos portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA), a política do transporte público, bem como criar o assento preferencial às pessoas portadoras de autismo em todo território nacional.

Data de designação: 12/08/2022